EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 000 /2024.

Destinação:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
Beneficiário:	Custeio do MAC- Média e Alta Complexidades.			
Justificativa / objeto: O acesso à saúde é um direito de todos, está garantido pela Constituição Federal de 1988. O acesso a medicamentos e insumos essenciais é fundamental, entretanto, ainda é presente a falta de medicamentos e insumos nos laboratórios públicos e com isso, prejudica diretamente nos diagnósticos e no tratamento de doenças, fazendo com que a saúde da população seja prejudicada. Portanto, esta emenda impositiva pretende garantir a aquisição de medicamentos e insumos essenciais de recursos públicos para ações voltada em melhorias de assistência à saúde e assim, proporcionando atendimentos de qualidades a população do município.				
RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações		R$ 42.362,69		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:		Novo:	X
Identificação do crédito orçamentário		Descrição		Valor
10.302.0052.2059.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DO MAC		
Código:3.3.90.30		MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 42.362,69
(+) Emendas:		R$ 42.362,69		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:				
Identificação do crédito orçamentário		Descrição		
9.9.99.99-0.500.0000		Reserva de Contingência		
	SAÚDE	EDUCAÇÃO	OUTRAS ÁREAS	
(-) Emendas	R$42.362,69	R$	R$	

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 14 de novembro de 2024.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Partido Liberal